Ata da 15ª Sessão Ordinária
8ª Legislatura

Ata da décima quinta Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas. A Câmara Municipal reuniu-se com a presença total dos nove vereadores. Logo após foi realizada a leitura da ata , sendo a mesma aprovada por (8) votos favoráveis, sem votos contrários. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: Of. nº 0010/2025- Secretaria de Agricultura- Resposta ao Requerimento nº 015/2025 do Vereador Anauto. Of. nº 0012/2025- Secretaria de Agricultura- Resposta a Indicação nº 159/2025 da Vereadora Jislaine. Of. nº 0013/2025- Secretaria de Agricultura- Resposta a Indicação nº 157/2025 da Vereadora Jislaine. Of. nº 002/2025- Vereador Geraldo dos Santos Carre, encaminhando os Projetos de Lei do Legislativo, que denomina as Ruas do Jardim Bom Pastor, neste Município. Of. nº 005/2025- Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo, que Concede Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tamarana, Estado do Paraná, ao Doutor Tercilio Luiz Turini. Indicações nº. 270 e 271- Professora Valdenice deferidas. Indicações nº. 272, 273 e 274- Nego do Levi deferidas. Indicações nº. 275 e 276- Anauto do Incrão deferidas. Indicações nº. 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293 e 295- Baixinho Pedreiro deferidas. Indicação nº294- Jislaine Pereira Ferraz deferida. Indicação nº. 296- Anauto do Incrão deferida. Na palavra Livre inscreveran-se os seguintes Vereadores: Baixinho Pedreiro, Jislaine Pereira Ferraz, Professora Valdenice, Nego do Levi, Anauto Souza de Gouvea, Angélica de Oliveira Lima, e por ultimo Tega Fabiano. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz solicita, pela ordem, a palavra para fazer esclarecimentos, destacando que, na qualidade de líder da Prefeita, possui tempo regimental de 2 (dois) minutos para manifestações nesse contexto. A vereadora ressalta que foram abordados temas de interesse da população e afirma que, embora não tenha oficializado previamente, está amparada pelo Regimento Interno e pela interpretação do referido artigo. Reitera, portanto, seu direito à fala, como liderança, pelo tempo estabelecido de 2 minutos. Por fim, solicita ao Presidente a deliberação quanto ao uso da palavra. Logo em seguida, o Presidente esclarece que a Vereadora já utilizou os 2 (dois) minutos a que tem direito como liderança e que já fez uso da palavra nesse tempo. Logo após, a Vereadora afirma que o Regimento é claro quanto ao seu direito à fala como liderança e questiona ao Presidente se está lhe sendo negado esse direito. O Presidente, por sua vez, confirma que sim. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 017/2025 Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a incluir nova ações e efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1570/24, bem como a adequação da Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1567/24 e da Lei do Plano Plurianual nº 1460/2021; Autoria: Executivo Municipal Encaminhado pelo of. nº 165/2025 em 07/05/2025, Apresentado em 12/05/2025, Encaminhado às Comissões Competentes, Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 15/05/2025 Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saude e Assistencia Social em 15/05/2025; Aprovado em 1ª discussão em 19/05/2025. E oPresidente coloca em discussão. Não havendo incristos o Presidente coloca em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 006/2025 Súmula: Altera a Lei 216 de 03 de junho de 2002 e Revoga a Lei 223 de 29 de agosto de 2002 Autoria: Tega Fabiano Encaminhado pelo of. nº 001/2025 em 28/04/2025, Apresentado em 05/05/2025, Encaminhado às Comissões Competentes, Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 15/05/2025 Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistencia Social em 15/05/2025

Aprovado em 1ª discussão em 19/05/2025. E o Presidente coloca em discussão O Vereador faz esclarecimentos sobre o referido projeto e informa que, em segunda votação, o CMEI do Jardim Esperança será denominado "Eva Ramiro". O parlamentar também destacou aspectos da biografia da homenageada. Na sequencia aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza(.....), Assessor Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao décimo nono dia do mês de Maio de 2025.